ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°287/2015 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera a pedido a Servidora Pública Municipal CAROLINE DE ABREU e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso II, do Art. 34, da Lei Complementar n°009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 13 de novembro de 2015, a Servidora CAROLINE DE ABREU, nomeada através do Decreto Nº 124/2015 de 12 de maio de 2015, ocupante do Cargo Temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, carga horária de 40 Horas Semanais, percebendo vencimento constante no anexo I, grupo 01, código 01.01 da lei Municipal Nº782/2015, de 09 de Junho de 2015 e alterações posteriores.

- Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de novembro de 2015.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto Diretora de Departamento/Sec. Administração